

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD Nº 100/2020, DE 05 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO, o requerimento do servidor interessado, protocolado nesta Secretaria, CONSIDERANDO, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, ao servidor abaixo identificado:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
60.038-8	IGOR PEREIRA LOPES MASCENA PIRES	2019	23/04 a 22/05/2020

- **Art. 2º** Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional do servidor acima identificado e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 05 de março de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES

Secretário de Administração

Nosta data, fiz a publicação Deste ato po localida gostumo TABIRA TO LOCAL DE SEVERO

Prefeitura Municipal de Tabira - CNPJ.: 10.349.041/0001-41

Rua: Albertina Xavier Pires, 239 - Centro - Tabira - PE - CEP.: 56780-000

Tel/Fax.: (87) 3847.1163/1156

Página 1 de 1